



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Termo de Colaboração nº 03/2022**  
**Processo Administrativo nº 238/2022**  
**Chamamento Público nº 04/2022**  
**4º ADITIVO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022**

Através do presente de aditamento ao Termo de Colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

**ÓRGÃO PÚBLICO: O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 10.688.502 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.378.148-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida João Graef, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.151, de 13 de junho de 1995, com sede na Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP: 17302-172, neste ato devidamente representada por seu presidente, o senhor **JOSÉ MARIO GIROTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 14.324.200 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.423.998-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua Madureira Nº 242, Jardim Arco-Íris, doravante simplesmente denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o Termo de Colaboração que subordinará as regras da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal 4.725/2019 e alterações posteriores, na forma das cláusulas que seguem:

**CONSIDERANDO QUE:**

I) Em 30 de dezembro de 2022 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS** um **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, o qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**.

II) A fundamentação legal foi o Art. 24, da Lei nº 13.019/2014 C/C Capítulo VI, Seção I, do Decreto Municipal nº 4.725/2019.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

III) O valor global do termo foi estimado na importância de R\$50.420,04 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS), sendo R\$ 37.100,04 (TRINTA E SETE MIL, CEM REAIS E QUATRO CENTAVOS) advindos do GOVERNO ESTADUAL e R\$ 13.320,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), vindos do MUNICÍPIO.

IV) Por força do **PRIMEIRO ADITIVO**, celebrado em 29 de dezembro de 2023, através da LOA nº 5.081, de 29 de novembro de 2023 foi autorizado o repasse no valor de **R\$ 50.420,04 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, destinado à referida ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

V) Por força **SEGUNDO ADITAMENTO** a fundamentação legal foi os Art. 55 e Art. 57 da Lei nº 13.019/2014 C/C Art. 46, Inciso I, Alínea “c”, do Decreto Municipal nº 4.725/2019, o termo foi celebrado em 31 de dezembro de 2024.

VI) Por força do **TERCEIRO ADITIVO**, fundamentação legal foi o Art. 57 da Lei nº 13.019/2014 C/C Art. 46, Inciso I do Decreto Municipal nº 4.725/2019 e Lei Municipal nº 5.302 de 12 de março de 2025, formalizado em 14 de agosto de 2025.

VII) A Organização da Sociedade Civil, protocolou em 27 de outubro de 2025 o ofício 260/2025, e em 17 de novembro encaminhou o ofício 298/2025 solicitando aditivo e apostilamento ao termo de colaboração 03/2022.

VIII) A fundamentação legal para o aditivo e apostilamento são os Arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 46, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 4.725, de 2019, e Lei Orçamentária Anual nº 5.434, de 25 de novembro de 2025.

IX) As partes convenientes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do termo de colaboração originário.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado entre as partes, obedecidas às condições gerais do Termo de Colaboração originário, aditivo até 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estabelecido o valor global deste aditamento em **R\$ 50.420,04 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** que serão devidamente pagos pelo Município após o recebimento do repasse do Governo Estadual.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos transferidos também deverão ser gastos conforme o estabelecido no Cronograma de Desembolso Financeiro apresentado junto ao Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias digital de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

ALCEU ANTONIO  
MAZZIERO:04437814860

Assinado de forma  
digital por ALCEU  
ANTONIO  
MAZZIERO:04437814  
860

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

JOSE MARIO  
GIROTI:07742399806

Assinado de forma digital  
por JOSE MARIO  
GIROTI:07742399806

**SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
gov.br JESSICA CAROLINE CARESIA CARNEIRO  
Data: 31/12/2025 08:21:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JÉSSICA CAROLINE CARESIA CARNEIRO**  
**R.G. 41.154.216-3 SSP/SP**

LUANA MARCELA  
MASSOLINI:50853683808

Assinado de forma  
digital por LUANA  
MARCELA  
MASSOLINI:50853683  
808

**LUANA MARCELA MASSOLINI**  
**R.G. 57.671.608-X SSP/SP**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MUNICIPIO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS  
CNPJ/MF: 66.490.715/0001-88

Item	Discriminação	1ª Parc.	2ª Parc.	3ª Parc.	4ª Parc.	5ª Parc.	6ª Parc.	7ª Parc.	8ª Parc.	9ª Parc.	10ª Parc.	11ª Parc.	12ª Parc.
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.												
	DATA PAGAMENTO DA PARCELA - ATÉ	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
	VALOR DO REPASSE	R\$ 50.420,04											
	Total no Mês (R\$):	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67	4.201,67
	Total Acumulado (R\$):	4.201,67	8.403,34	12.605,01	16.806,68	21.008,35	25.210,02	29.411,69	33.613,36	37.815,03	42.016,70	46.218,37	50.420,04

JOSE MARIO  
GIROTI0742399806

Assinado de forma digital por JOSE

MARIO GIROTI0742399806

SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS

JOSE MARIO GIROTI

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 03/2022**

**4° ADITIVO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.**

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 50.420,04 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

**EXERCÍCIO: 2025**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alceu Antonio Mazziere  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: José Mario Giroti  
Cargo: Presidente  
CPF: 077.423.998-06

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alceu Antonio Mazziere  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 044.378.148-60

Assinatura:

ALCEU	Assinado de
ANTONIO	forma digital por
MAZZIERO:04	ALCEU ANTONIO
437814860	MAZZIERO:04437
	814860

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: José Mario Giroti  
Cargo: Presidente  
CPF: 077.423.998-06

Assinatura:

JOSE MARIO	Assinado de forma
GIROTI:0774	digital por JOSE
2399806	MARIO
	GIROTI:077423998
	06



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS.  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM) 03/2022  
4° ADITIVO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.  
EXERCÍCIO: 2025

Nome	ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	10.683.502 SSP/SP
Endereço (*)	Rua Joana Gcdeghezi, 122 – Parque Aparício de Barros Fagundes – CEP: 17.300-506 – Dois Córregos/SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	MARIA JÚLIA SENEDA
Cargo	Secretaria de Orçamento e Gestão
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça Francisco Simões, s/nº, Centro – Dois Córregos - CEP: 17.300-055
Telefone e Fax	(14) 3652-9500
E-mail	orcamentoegestao@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2025.

MARIA JULIA Assinado digitalmente  
SENEDA:46483 por MARIA JULIA  
352875 SENEDA:4648335287  
5

MARIA JÚLIA SENEDA  
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO